

DECRETO Nº 004

DE 16 DE JANEIRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2013 – Manut. Da Estrutura Física das Escolas Municipais
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (439) R\$ 2.500,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

Superávit:

Recursos MDE R\$ 2.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda